**Anexo I - Formulário de inscrição**

|  |  |
| --- | --- |
| https://lh4.googleusercontent.com/0rryhRkwmD7qk9dlpd9QF33pW_aRf73OrODnzi5DQzQ3Gn8qqFEkk39Eo7G8V73rA-0W1uIPQl7SqgdTyzZ-zN1pXpjrNx52EjZeicv_LqJIZphyDNhoEN8Ax0Md-LDFtqthRLptDU64TBYmCuyORw | **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO** |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** |
|                                                  **OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO*** Preencher, com letra legível.
* Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.
* Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de **assinar o formulário**.
 |
| **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*:** | **NÍVEL:****MESTRADO (    )  DOUTORADO (    )** |
| **LINHA DE PESQUISA:** |
| **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** |
| **NOME COMPLETO:** |
| **CPF:** | **IDENTIDADE:** | **ÓRGÃO EMISSOR:** | **UF:** | **DATA DE EMISSÃO:** |
| **DATA DE NASCIMENTO:** | **NACIONALIDADE:** | **VISTO PERMANENTE:****(    ) Sim           (    ) Não** | **SEXO:****(     ) Masculino           (     ) Feminino** |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):** |
| **BAIRRO:** | **CEP:** | **CIDADE:** |
| **UF:** | **PAÍS:** | **E-MAIL:** | **DDD:** | **TEL:** |
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** |
| **G****R****A****D****U****A****Ç****A****O** | **NOME DO CURSO:** | **ANO DE CONCLUSÃO:** |
| **INSTITUIÇÃO:** |
| **PAÍS:** | **CIDADE:** | **UF:** |
|  |  |  |  |
| **M****E****S****T****R****A****D****O** | **NOME DO CURSO:** | **ANO DE CONCLUSÃO:** | **NOME DO CURSO:** |
| **INSTITUIÇÃO:** |  | **INSTITUIÇÃO:** |
| **PAÍS:** | **CIDADE:** | **PAÍS:** |
| **ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO** |
| (Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **três** últimas atividades profissionais remuneradas.) |
| **INSTITUIÇÃO** | **PERÍODO** | 1. **TIPO DE ATIVIDADE**
 |
| **DESDE** | **ATÉ** | **(docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS** |
| ☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_   ☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.   ☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.**\*** ☐ Possuo emprego. Meu último salário foi de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_          Professor Substituto? Sim ☐     Não ☐**\*** ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.   **\*** Somente para candidatos brasileiros.**Obs.:** A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos. |
| ***CONCORDÂNCIA*** DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)*Preenchimento para candidato com* ***vínculo empregatício*** |
|    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_          \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_         DATA                                                           CARGO/FUNÇÃO                                           ASSINATURA/CARIMBO |
| (Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição). |
| ***CONCORDÂNCIA*** DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM*Preenchimento para* ***candidato vinculado* *a outra instituição de ensino*** |
|    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_          \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_        DATA                                          CARGO/FUNÇÃO                                                           ASSINATURA/CARIMBO |
| (Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde). |
| **DECLARAÇÃO** |
| DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_          \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_     \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_    LOCAL                                                      DATA                                              ASSINATURA DO CANDIDATO |
| PPGADM: ppgadm.rv@ifgoiano.edu.brPPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.brPPGEAS: selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.brPPGIC: ppgic.ce@ifgoiano.edu.brPPGOL: ppgol.mhos@ifgoiano.edu.brPPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br[http://www.ifgoiano.edu.br](http://www.ifgoiano.edu.br/) |

**ANEXO II**

**Quadro 3.** Formulário de autoavaliação dos candidatos aos cursos de pós-graduação profissionais do IF Goiano.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Atividade** | **Pontos** | **Quanti-****dade** | **Pontuação** | **Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes** | **Uso do PPGSS** |
| 1 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”  | 100 / artigo |  |  |  |  |
| 2 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2” | 85 / artigo |  |  |  |  |
| 3 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A3” | 70 / artigo |  |  |  |  |
| 4 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A4” | 55 / artigo |  |  |  |  |
| 5 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B1” | 40 / artigo |  |  |  |  |
| 6 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B2” | 30 / artigo |  |  |  |  |
| 7 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B3” | 20 / artigo |  |  |  |  |
| 8 | Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B4” | 10 / artigo |  |  |  |  |
| 9 | Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos) | 5 / artigo |  |  |  |  |
| 10 | Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos) | 10 / capítulo |  |  |  |  |
| 11 | Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos) | 30/ livro |  |  |  |  |
| 12 | Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos) | 1 / resumo |  |  |  |  |
| 13 | Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos) | 2 / resumo |  |  |  |  |
| 14 | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos) | 3 / trabalho |  |  |  |  |
| 15 | Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes) | 30 / patente |  |  |  |  |
| 16 | Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos) | 2 /ano |  |  |  |  |
| 17 | Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos) | 3 / aluno |  |  |  |  |
| 18 | Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos) | 3 / aluno |  |  |  |  |
| 19 | Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC | 5 / semestre |  |  |  |  |
| 20 | Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM | 3 / semestre |  |  |  |  |
| 21 | Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos) | 4 / 100 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 22 | Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos) | 2 / semestre |  |  |  |  |
| 23 | Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos) | 2 / semestre |  |  |  |  |
| 24 | Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos) | 10 / 360 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 25 | Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos) | 5 / 120 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 26 | Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos) | 1/evento |  |  |  |  |
| 27 | Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos) | 0,5/8 horas ou equivalente |  |  |  |  |
| 28 | Estudante participante em projeto de extensão | 3 / semestre |  |  |  |  |
| TOTAL |  |  |  |

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (https://www.gov.br/pt-br): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 14 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;

- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;

- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.

- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES.

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** |  |  |
| **NOME COMPLETO:** |
| **Programa de Pós-Graduação pretendido:** |
| **CPF:** | **IDENTIDADE:** | **ÓRGÃO EMISSOR:** | **UF:** | **DATA DE EMISSÃO:** |
| **DATA DE NASCIMENTO:** | **NACIONALIDADE:** | **VISTO PERMANENTE:****(    ) Sim           (    ) Não** | **SEXO:****(     ) Masculino           (     ) Feminino** |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):** |
| **BAIRRO:** | **CEP:** | **CIDADE:** |
| **UF:** | **PAÍS:** | **E-MAIL:** | **DDD:** | **TEL:** |
| **II – MODALIDADE DE ISENÇÃO** |
| – MARQUE COM “X”, A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO\* |
|  | Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico)\* |
|  | Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde\* |

\* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato (https://www.gov.br/pt-br)

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 19/2025, que sou:

|  |  |
| --- | --- |
|  ( ) Preto(a) | ( ) Pardo(a) |
| ( ) Indígena | ( ) Pessoa Com Deficiência |

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 19/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) (https://www.gov.br/pt-br)

***Obs.:*** *Consideram-se**pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por  liderança indígena local. Pessoas com  deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº  13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.*

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – ***Campus* Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2025 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

**1. DO CURSO**

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

1. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
2. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
3. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
4. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus* Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970 e também no IF Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União Iporá - GO, CEP: 76200-000.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.

1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, obrigatoriamente, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2. Do total de vagas disponibilizadas no quadro de vagas (Quadro 1) que atendam o item 2.1 serão acrescidas até 50% de vagas a mais para alunos sem vínculo empregatício.

2.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.4. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.5. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.6. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.7. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1**.** O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação S*tricto Sensu*, os candidatos deverão enviar:

3.1.1.1 A **Carta de Anuência** (Conforme o Anexo II deste Termo Aditivo) preenchida e assinada pelo chefe imediato, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício.

 3.1.1.2 O **Termo de Responsabilidade e Compromisso** (Conforme o Anexo III deste Termo Aditivo) quando se tratar de profissional autônomo atuante na área de escopo do programa.

3.2 O candidato responde pela veracidade do documento solicitado no item 3.1.1.1 ou 3.1.1.2 mediante responder às observâncias aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro. 3.2.1 Durante o processo de inscrição, seleção e análise das propostas e/ou, inclusive, após a divulgação do resultado preliminar ou final, a Coordenação do curso poderá solicitar aos candidatos o documento comprobatório (carteira de trabalho profissional ou cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa) referentes aos itens 3.1.1.1 ou 3.1.1.2.

3.3. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.3.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.3.1.1 Análise preliminar do [projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme preenchimento do Google Forms (https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8)](https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8%29). O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa (Classificatória - peso 3). Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.3.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação – Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.3.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet (http://ifgoiano.edu.br/rioverde) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.7 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o **Anexo IV** deste Termo Aditivo.

**4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS**

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de abril e novembro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde,  11 de junho de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ***Assinado eletronicamente***Sihelio Julio Silva Cruz Coordenador PPGBGIF Goiano – Campus Iporá | ***Assinado eletronicamente***Suzana M.L.O. Marcionilio Diretora de Pesquisa e Pós-GraduaçãoIF Goiano – Campus Rio Verde | ***Assinado eletronicamente***Fabiano Guimarães SilvaDiretor GeralIF Goiano – Campus Rio Verde  |

**ANEXO I**

1.      **ORIENTADORES**. Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

|  |
| --- |
| **Prof. Dr. Adriano Jakelaitis**Doutor em Fitotecnia, UFV |
| Ciência das plantas daninhas e técnicas culturais aplicadas à culturas alimentícias e agroenergéticas | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiásadriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dr. José Milton Alves**Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia (2013) |
| Fertilidade do Solo e Adubação. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde,CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiásjmiltonalves@gmail.com |
| **Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza**Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP (2014) |
| 1) Fisiologia do estresse abiótico em plantas cultivadas: uso de produtos mitigadores de estresses abióticos; 2) Eficiência no uso de nutrientes em condições de estresses abióticos: uso de produtos para aumento da eficiência do uso de nutrientes; 3) Biotecnologia e Bioinformática na agricultura: prospecção de genes de tolerância a estresses abióticos. | Instituto Federal Goiano - *Campus* Rio Verde,CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiáslucas.anjos@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral**Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF (2013) |
| Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiáspablo.cabral@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira**Doutor em Fitotecnia, UFV |
| Entomologia  agrícola,  ﬁtotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiásjardel.pereira@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dr. Aurélio Rúbio Neto****Doutorado em Agronomia (Produção Vegetal - UFG** |
| Fitossanidade, Entomologia, resistência de plantas, produtos naturais do controle pragasTem experiência na área de Agronomia com ênfase em culturas de tecidos, produção de mudas, frutíferas nativas do cerrado, estatística experimental, sistema de mudas pré-brotadas de cana-de-açúcar. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiásaurelio.rubio@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dr. Romano Roberto Valicheski**Doutor em Produção Vegetal, UENF (2008) |
| Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo. | Instituto Federal Goiano - Campus Iporá,Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 – Iporá – GO34-99142-1719romano.roberto@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dr. Gustavo Castoldi**Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu (2013) |
| Tem experiência nas áreas de fertilidade do solo, adubação e nutrição mineral de plantas, validação e posicionamento de fertilizantes, ciclagem de nutrientes, e no uso de drones na agricultura, com ênfase em manejo de nitrogênio. | Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde,CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiásgustavo.castoldi@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dr. Sihélio Júlio Silva Cruz**Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013) |
| Tem experiência nas áreas de: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada) - (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação. | Instituto Federal Goiano – Campus IporáAvenida Oeste, n. 350, Parque UniãoCEP: 76.200-000. Iporá, GOsihelio.cruz@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dra. Amanda Abdallah Chaibub**Universidade Federal de Goiás - UFG (2018) |
| Tem experiência em Fitopatologia, atuando principalmente nos seguintes temas: controle químico e biológico de doenças, indução de resistência, filogenia e taxonomia de fungos, expressão gênica durante interações planta-patógeno e microrganismos benéficos e avaliações de parâmetros epidemiológicos, fisiológicos e de produtividade em campo e casa de vegetação. Formulação (fermentações líquidas e sólidas), produção, aplicação e avaliação de bioinsumos em condições campo em diversos sistemas de produção visando o controle do progresso de doenças, a otimização do controle químico e da adubação em diversas culturas. | Instituto Federal Goiano – Campus IporáAvenida Oeste, n. 350, Parque UniãoCEP: 76.200-000. Iporá, GOamanda.chaibub@ifgoiano.edu.br |
| **Prof. Dra. Silvia Sanielle Costa de Oliveira**Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013) |
| Análise e Tecnologia de Sementes. | Instituto Federal Goiano – Campus IporáAvenida Oeste, n. 350, Parque UniãoCEP: 76.200-000. Iporá, GOsilvia.oliveira@ifgoiano.edu.br |
|  |  |  |
|  |  |  |  |

**ANEXO II DO TERMO ADITIVO**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do segundo semestre de 2025 . Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este mestrado profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

**ANEXO III DO TERMO ADITIVO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO**

(Para candidatos autônomos)

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome), portador (a) da cédula de identidade RG. nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço residencial completo), atuo como prestador de serviços autônomo, desempenhando atividades, dentro do escopo exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, como proprietário ou sócio da Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa) situada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo da empresa), cadastrado sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal no 5.890, de 8 de junho de 1973, dou fé pelas informações supracitadas e me comprometo pelas despesas necessárias à realização do projeto de pesquisa a ser realizado no curso de mestrado profissional em caso de aprovação.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV DO TERMO ADITIVO**

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

|  |  |
| --- | --- |
| **Documentos Exigidos** | **Conferência** |
| Formulário de inscrição preenchido e assinado  | (  ) Sim (  ) Não |
| Cópia do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição | (  ) Sim (  ) Não |
| Cópia do Diploma de Graduação ou equivalente | (  ) Sim (  ) Não |
| Histórico Escolar | (  ) Sim (  ) Não |
| Cópia do RG e CPF ou CNH | (  ) Sim (  ) Não |
| Projeto de Pesquisa | (  ) Sim (  ) Não |
| Cópia do Currículo *Lattes* | (  ) Sim (  ) Não |
| Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido, assinado com os documentos comprobatórios. | (  ) Sim (  ) Não |
| Carta de Anuência da Chefia imediata ou Termo de Responsabilidade e Compromisso. | (  ) Sim (  ) Não |
| Documento que comprove Vínculo Empregatício ou Atuação como autônomo na área do PPGBG. | (  ) Sim (  ) Não |

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição.